LICITAÇÃO 001/2019 - Franquias de Escolinhas

O Volta Redonda FC tem o prazer de convidar empresas para participar de processo visando a gestão, com exclusividade, de suas Franquias das Escolinhas Oficiais de Futebol espalhadas pelo país.

O que se busca é a *gestão da Relação entre Clube e Escolinhas Franqueadas*, principalmente sua expansão através de novos núcleos, divulgação, padronização e fiscalização.

Para se tornar um Franqueado, cada unidade é submetida a uma taxa de adesão de R\$ 2.000,00, além de mensalidades que podem variar de R\$ 500,00 a R\$ 2.000,00, proporcional ao número de alunos, devidos ao Volta Redonda Futebol Clube a título de Royalties, com contratos de 02 (dois) anos por franquia.

O Franqueado (Escolinha) continuará a pagar diretamente ao Volta Redonda Futebol Clube as duas taxas acima descritas e o clube fará o repasse para a empresa vencedora que apresentar as melhores condições, nos valores contidos em suas propostas nos itens 8, 9, 10 e 11 abaixo, desde que cumpridas todas as obrigações assumidas.

Hoje existem em funcionamento 08 franquias com contratos em vigor, que serão absorvidas pela empresa vencedora e pretende, com esse processo, expandir esse número, conforme item 4 abaixo.

Assim, estaremos recebendo, até as 11h00min dia 01º de março de 2019 propostas para a gestão de nossas Franquias, que devem atender as seguintes condições:

- 1. Apresentar documentos que demonstrem aptidão da empresa para exercer a função;
- 2. Apresentar Proposta de Metodologia de Trabalho Unificada para as Franquias;
- 3. Fiscalizar, presencialmente, o Cumprimento do Contrato de cada Franqueado;
- 4. Inaugurar, até o dia 30 de novembro de 2020, pelo menos mais 20 (vinte) franquias, sob pena de ser cobrado o valor referente a essa totalidade;
- 5. Responsabilidade subsidiária em caso de inadimplência do franqueado;
- 6. Padronizar, em até 60 (sessenta) dias, a divulgação das Franquias nas mídias sociais;

Atendendo as exigências e estando de acordo com o acima descrito, o concorrente deverá:

- 7. Apresentar valor, percentual ou fixo, cobrado sobre a <u>taxa de adesão</u> devida por cada Franqueado;
- 8. Apresentar valor, percentual ou fixo, cobrado sobre <u>as mensalidades</u> devidas por cada Franqueado;
- 9. Apresentar valor cobrado sobre <u>taxa de adesão e as mensalidades</u> devidas por cada Franqueado em caso específico de negociação com Poder Público;
- 10. Apresentar outras propostas que entendam ser relevantes e oportunas.

A análise das propostas ocorrerá no próprio dia 01º de março de 2019, as 14h00min, pela diretoria do clube, após análise prévia da documentação juntada. A Diretoria irá apresentar aos Conselheiros, na primeira reunião do Conselho Deliberativo seguinte, os termos da proposta vencedora.

Por fim, esclarecemos que as propostas devem ser enviadas, juntamente da documentação necessária, para o e-mail admvrfc@gmail.com

Volta Redonda, 18 de fevereiro de 2019.

Flávio Cautiero Horta Jardim Presidente Administrativo

